



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Unidade de Protocolo**

Uberlândia, 05 de outubro de 2022.

**Empreendimento:** Laticínio Taquari Ltda

**CPF / CNPJ:** 05.304.733/0003-03

**Município:** Santa Juliana -MG.

**Selecione o motivo do seu peticionamento:** Desativação de Unidade Industrial - Cancelamento de Outorga e Las Cadastro.

**1. PROCESSOS DIGITAIS**

**1.1 AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS RELATIVAS A CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DIGITAL:**

**Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:**

(.....) Dispensa de EIA/RIMA

(.....) Avaliação de intervenção em rio de preservação permanente

(.....) Aprovação de não comprometimento de função específica de conectividade da área (Vetor Norte)

(.....) Aprovação de justificativa técnica de que a instalação do empreendimento implicará na sua operação, conforme previsto no Art. 8, §3º da DN 217/17.

(.....) Parecer técnico de não incremento da ADA.

(.....) Termo de Ajustamento de Conduta – TAC

(.....) Mudança prévia de modalidade . (Anexar a este peticionamento a justificativa/fundamentação do seu requerimento)

(..X....) Outros: CANCELAMENTO DE LAS CADASTRO

**1.2 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**

**Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA (caso haja):**

(.....) Requerimento de novo processo.

- (.....) Requerimento de renovação de Portaria.
  - (.....) Requerimento de retificação de Portaria.
  - (.....) Requerimento de retificação de Portaria de outorga coletiva.
  - (.....) Requerimento de cadastro de usos isentos de outorga.
  - (.....) Requerimento de reanálise de outorga.
  - (.....) Notificação de intervenção emergencial.
  - (.....) Requerimento de autorização de perfuração de poço tubular.
  - (...X...) Outros: CANCELAMENTO DE OUTORGA
- 

### **1.3 (.....) AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL VINCULADA A PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:**

---

### **1.4 (.....) AUTORIZAÇÃO PARA QUEIMA CONTROLADA VINCULADA A PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:**

---

### **1.5 (.....) RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

### **1.6 SOLICITAÇÕES PÓS LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº do processo no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:**

---

- (.....) Entrega de cumprimento de condicionantes
  - (.....) Revisão de condicionantes
  - (.....) Prorrogação de licenças
  - (.....) Adendos ao parecer
  - (.....) Análise de recurso interposto por deferimento, indeferimento, arquivamento ou anulação de licença.
  - (.....)
- Outros:
-

## 2. PROCESSOS FÍSICOS

### 2.1 PROTOCOLOS DE DOCUMENTOS EM PROCESSOS FÍSICOS EXISTENTES.

Nº do processo (caso haja): \_\_\_\_\_

**Assunto:** Descreva aqui o assunto de sua comunicação.

Declaro para os devidos fins que aceito e adiro expressamente por receber intimações relativas aos processos de competência do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA (Semad, IEF, Igam e Feam), por meio de correio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, nos termos do Decreto 47.222/2017.

Para tal fim, indico o endereço eletrônico supra referenciado, comprometendo-me a informar, inclusive, alterações posteriores.

Declaro, ainda, estar ciente de que, em se tratando de intimação por meio de correio eletrônico, esta considerar-se-á efetivada no 10 (décimo) dia a contar do envio da mensagem, caso não haja outro prazo estabelecido no documento de intimação enviado.

Município e data.



Documento assinado eletronicamente por **EDER JOFRE DIAS, Usuário Externo - Terceirizado**, em 05/10/2022, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54230842** e o código CRC **80699AB0**.

Ilmo Srs.

Secretaria do Estado do Meio Ambiente

A/C – SETOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Uberlândia -MG

REF: CANCELAMENTO DE CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 90953190/2019

Outorgado Laticínio Taquari Ltda, CNPJ 05.304.733/0003-03, com sua sede na Fazenda Samambaia, zona rural, na cidade de Santa Juliana -MG.

Respeitosamente vem solicitar o cancelamento do certificado Las cadastro tendo em vista que desativou a unidade industrial.

Meus Agradecimentos

Uberlândia, 05/140/2022

Eder Jofre Dias



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

---

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 90953190/2019**

---

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

---

Empreendimento	<b>LATICINIO TAQUARI LTDA</b>
----------------	-------------------------------

---

CPF/CNPJ	05.304.733/0003-03
----------	--------------------

---

Endereço	Fazenda Samambaia, Zona Rural
----------	-------------------------------

---

Município	<b>SANTA JULIANA</b>
-----------	----------------------

---

Código da atividade principal

D-01-06-1

Descrição da atividade principal

**Fabricação de produtos de laticínios,  
exceto envase de leite fluido.**

Parâmetro

capacidade instalada: 25000 L de leite

Critério locacional

0

Coordenadas

Latitude: 19°17'35,96"- Longitude: 47°37'26,21"

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 29/10/2029.

Uberlândia, 29 de Outubro de 2019.

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

**Nº ID:90953.**

Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 01/11/2019, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8664352** e o código CRC **D6C22511**.



---

Referência: Processo nº 1370.01.0016137/2019-10

SEI nº 8664352

## Recibo Eletrônico de Protocolo - 54230851

**Usuário Externo (signatário):** EDER JOFRE DIAS  
**Data e Horário:** 05/10/2022 12:35:22  
**Tipo de Peticionamento:** Processo Novo  
**Número do Processo:** 1370.01.0047727/2022-89  
**Interessados:**

EDER JOFRE DIAS

### Protocolos dos Documentos (Número SEI):

<b>- Documento Principal:</b>	
- SEMAD - Formulário de Protocolo	54230842
<b>- Documentos Complementares:</b>	
- Documento OFICIO SEMAD	54230843
- Documento OFICIO IGAM	54230845
- Documento BAIXA JUCEMG	54230846
- Documento LICENÇA AMBIENTAL	54230847
- Documento CERTIFICADO OUTORGA	54230848
- Documento PORTARIA OUTORGA	54230849

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Data de Envio:**

06/10/2022 16:50:47

**De:**

SE MAD/Institucional <danubbia.barbosa@meioambiente.mg.gov.br>

**Para:**

ouroverdeforestalltda@gmail.com

**Assunto:**

Pede Complementação de Doc's - Processo 1370.01.0047727/2022-89

**Mensagem:**

Prezado requerente,

Para a conclusão de solicitação de cancelamento de LAS CAD em nome de LATICÍNIO TAQUARI LTDA, solicitamos a complementação dos seguintes documentos :

- Procuração com poderes específicos, concedendo expressamente os poderes para cancelar licenças;
- Documentos pessoais do titular e procurador.
- Contrato Social atualizado, demonstrando que o responsável legal pelo empreendimento.

Solicito que esse documento seja anexado a este processo SEI 1370.01.0047727/2022-89 de forma intercorrente.

Atenciosamente,

Danúbbia Diniz Barbosa

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Praça Tubal Vilela, nº 03 - Centro - CEP 38400-186 - Uberlândia/MG

(34) 3088-6400

## Recibo Eletrônico de Protocolo - 54640179

**Usuário Externo (signatário):**

EDER JOFRE DIAS

**Data e Horário:**

13/10/2022 14:38:19

**Tipo de Peticionamento:**

Intercorrente

**Número do Processo:**

1370.01.0047727/2022-89

**Interessados:**

EDER JOFRE DIAS

**Protocolos dos Documentos (Número SEI):**

- CNH PROCURADOR	54640171
- Procuração PROCURAÇÃO	54640172
- Doc Comprob Regul Jurídica condição Repres Legal ULTIMA ALTERAÇÃO -BAIXA FILIAL	54640175
- CNH SOCIO	54640178

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

**Processo nº 1370.01.0047727/2022-89**

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2022.

**Procedência: Despacho nº 131/2022/SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO**

**Destinatário(s): Kamila Borges Alves**

**Destinatário: Kamila Borges Alves Superintendente SUPRAM TM**

**Assunto: Cancelamento LAS CADASTRO Nº 90953190/2019**

## **DESPACHO**

Considerando que o empreendedor LATICINIO TAQUARI LTDA, CNPJ 05.304.733/0003-03, município de Santa Juliana - MG, solicitou junto ao SRLA, Licença Ambiental Simplificada - LAS Cadastro, Classe 02, para a atividade D-01-06-1 Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido , por meio dos **Processo SRLA nº 90953190/2019**

Considerando que o empreendedor solicitou o cancelamento da licença outorra concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 1370.01.0047727/2022-89, com a justificativa de desativação de unidade industrial;**

Considerando que, "o interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita", conforme inteligência do art. 49 da Lei n.º 14.184/02;

OPINAMOS, favoravelmente ao cancelamento da licença emitida em 29/10/2019 - CERTIFICADO Nº SEI 8664352 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO referente ao empreendedor LATICINIO TAQUARI LTDA, CNPJ 05.304.733/0003-03, município de Santa Juliana - MG, pelos fatos e fundamentos supracitados.

À consideração superior.

Danúbia Diniz Barbosa

Técnico Ambiental - Núcleo de Apoio Operacional NAO  
Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Danúbia Diniz Barbosa**,



**Servidor(a) Público(a)**, em 12/12/2022, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57454498** e o código CRC **1F48C865**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0047727/2022-89

SEI nº 57454498



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## CERTIDÃO

### ATO DE CANCELAMENTO DE LAS/CADASTRO A PEDIDO DO REQUERENTE/PROCURADOR

Considerando que o empreendedor LATICINIO TAQUARI LTDA, CNPJ 05.304.733/0003-03, município de Santa Juliana - MG, solicitou junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, Licença Ambiental Simplificada - LAS Cadastro, Classe 02, para a atividade D-01-06-1 Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, por meio dos **Processo SRLA nº 90953190/2019**

Considerando que o empreendedor solicitou o cancelamento da licença outora concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 1370.01.0047727/2022-89, com a justificativa de desativação de unidade industrial**;

Considerando que, "o interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita", conforme inteligência do art. 49 da Lei n.º 14.184/02;

Determino o cancelamento da licença emitida em 29/10/2019 - **CERTIFICADO Nº SEI 8664352 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO** referente ao empreendedor **LATICINIO TAQUARI LTDA, CNPJ 05.304.733/0003-03, município de Santa Juliana - MG**.

Publique-se e dê ciência ao interessado na forma da lei.

**Kamila Borges Alves**

Superintendente Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 20/12/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57571749** e o código CRC **528FE5C9**.



## EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD N° 197/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processadas: V.J.G.C. MaSP 1.380.619-5, C.A.C. MaSP 1.449.016-3, F.A.S.B. MaSP 1.442.636-5, R.P.O. MaSP 1.454.449-8, D.S.F.C. MaSP 1.382.080-8, C.D.O. MaSP 1.297.093-9, N.S.A. MaSP 1.381.205-2, T.O.G. MaSP 1.381.693-9, L.A. MaSP 378.117-6 e A.M.G.S. MaSP 1.387.527-3, Agentes de Segurança Penitenciárias. Comissão Processante: Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues; Membros: Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro e Jusceline dos Domingos Rodrigues.

Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de maio de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PDS N° 020/2023

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusados: R.P.S. MaSP 1.316.987-5 e W.G.B. MaSP 131.4965-3, ex-prestadores de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Warlen Fernandes Ferreira; Membros: Fernando Rodrigues Costa e Jeamichel Silva Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de maio de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD N° 235/2022 - ADITAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: R.N.S. MASP 1.438.414-3, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Joelson Fontes Dias; Membros: Luciana Cotta Vilena e Elítra Alívio Amaral.

Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de maio de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP - SUBSTITUIÇÃO N° 023/2023

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Cláudio Coelho de Souza Júnior, Késia Cristina Melo Avelar e Wanderson Silveira de Carvalho, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão destinada a atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD N° 167/2023.

Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de maio de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP - SUBSTITUIÇÃO N° 024/2023

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A substituição dos servidores Cláudio Coelho de Souza Júnior, Késia Cristina Melo Avelar e Wanderson Silveira de Carvalho, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão destinada a atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD N° 167/2023.

Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de maio de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP - SUBSTITUIÇÃO N° 025/2023

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Sheila Santos Osman, Rafael Sobral Cavalcante e Wellington Lopes Almeida, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão destinada a atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD N° 158/2023.

Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de maio de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

16 1790485 - 1

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

## Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

EXTRATO DA DECISÃO PARA PUBLICAÇÃO (ATO)

A Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental, considerando o poder-dever de autotela administrativa que rege a Administração Pública, TORNA PÚBLICA a decisão de ANULAR decisão proferida na 95ª Reunião Ordinária da URC Noroeste de Minas do Copam, ocorrida em 20 de setembro de 2018, referente ao item 5.33 da pauta, Joubert Mendes de Carvalho/Fazenda São Romão da Cachoeira - Culturas anuais excluindo a olericultura - Guarda Mor/MG - PA/Nº 488089/2017 - AI/Nº 72921/2017, que considerou aplicada a penalidade de suspensão de atividades no Auto de Infração nº 114278/2011.

Valéria Cristina Rezende

Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

16 1790383 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Antônio Humberto Alves de Oliveira, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Araúia/MG, PA nº 996/2023, Classe 2.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Concomitante - LAC 2 (LIC+LO): 1) Madeforte Madeira Eireli, Tratamento químico para preservação de madeira, Capelinha/MG, PA nº 997/2023, Classe 4. Requerimento 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA N° 1370.01.000631/2023-08.

Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

16 1790034 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Posto Dom João LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Itaobim/MG, PA nº 995/2023.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

16 1790068 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

\* Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Alfa Metálicos Ltda, produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem; produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem, Sete Lagoas/MG, Processo nº 993/2023, classe 3. 2) Fazenda São dos Passarinhos/Carlos Maurício Vasconcelos Gonzaga, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Corinto/MG, Processo nº 994/2023, classe 3.

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

16 1790251 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 2 (LOC): 1) Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção Ltda, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril, - Monte Alegre de Minas/MG, PA nº 7221/2015/002/2016, Classe 4, Motivo: visto que foi realizada a renovação de licenciamento do empreendimento no âmbito municipal; conforme registro no processo SEI 1370.01.002823/2021-27.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

16 1790390 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público o CANCELAMENTO das Licenças Ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Operação: \*José Omar Pereira/Fazenda Sabiá, Matrícula 3.203. - Avicultura de corte e reprodução; bovinocultura de leite, bubalino/cultura de leite e caprinocultura de leite; - Monte Alegre de Minas/MG, PA nº 7221/2015/002/2016, Classe 4, Motivo: visto que foi realizada a renovação de licenciamento do empreendimento no âmbito municipal; conforme registro no processo SEI 1370.01.002823/2021-27.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

16 1789986 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público o CANCELAMENTO das Licenças Ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Operação: \*S/A Usina Corupi Açúcar e Álcool/Filial Iturama. - Fabricação e refinação de açúcar; Destilação de álcool, Geração de energia sucoenergética; Fabricação de fermentos e leveduras e Fabricação de óleo fusel. - Iturama/MG. - PA SIAM nº 0060/1983/01/2016. - Classe 4. Motivo: Aprovada a prorrogação do prazo em 45 dias para cumprimento do item 03, segundo Parecer Único nº 0349737/2019 (SIAM).

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

16 1789959 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi DEFERIDA a prorrogação da condicionante do processo abaixo identificado: 1) Renovação de Licença de Operação - RENLO: \* S/A Usina Corupi Açúcar e Álcool/Filial Iturama. - Fabricação e refinação de açúcar; Destilação de álcool, Geração de energia sucoenergética; Fabricação de fermentos e leveduras e Fabricação de óleo fusel. - Iturama/MG. - PA SIAM nº 0060/1983/01/2016. - Classe 4. Motivo: Aprovada a prorrogação da licença de operação para 45 dias para cumprimento do item 03, segundo Parecer Único nº 0349737/2019 (SIAM).

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

16 1790445 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi DEFERIDA a prorrogação da condicionante do processo abaixo identificado: 1) Licença Operação: \*S/A Usina Corupi Açúcar e Álcool/Filial Iturama. - Fabricação e refinação de açúcar; Destilação de álcool, Geração de energia sucoenergética; Fabricação de fermentos e leveduras e Fabricação de óleo fusel. - Iturama/MG. - PA SIAM nº 0060/1983/01/2016. - Classe 4. Motivo: Aprovada a prorrogação da licença de operação para 45 dias para cumprimento do item 03, segundo Parecer Único nº 0349737/2019 (SIAM).

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

16 1790085 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi DEFERIDA a prorrogação da condicionante do processo abaixo identificado: 1) Licença Operação: \*S/A Usina Corupi Açúcar e Álcool/Filial Iturama. - Fabricação e refinação de açúcar; Destilação de álcool, Geração de energia sucoenergética; Fabricação de fermentos e leveduras e Fabricação de óleo fusel. - Iturama/MG. - PA SIAM nº 0060/1983/01/2016. - Classe 4. Motivo: Aprovada a prorrogação da licença de operação para 45 dias para cumprimento do item 03, segundo Parecer Único nº 0349737/2019 (SIAM).

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

16 1790445 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi DEFERIDA a prorrogação da condicionante do processo abaixo identificado: 1) Licença Operação: \*S/A Usina Corupi Açúcar e Álcool/Filial Iturama. - Fabricação e refinação de açúcar; Destilação de álcool, Geração de energia sucoenergética; Fabricação de fermentos e leveduras e Fabricação de óleo fusel. - Iturama/MG. - PA SIAM nº 0060/1983/01/2016. - Classe 4. Motivo: Aprovada a prorrogação da licença de operação para 45 dias para cumprimento do item 03, segundo Parecer Único nº 0349737/2019 (SIAM).

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

16 1790445 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi DEFERIDA a prorrogação da condicionante do processo abaixo identificado: 1) Licença Operação: \*S/A Usina Corupi Açúcar e Álcool/Filial Iturama. - Fabricação e refinação de açúcar; Destilação de álcool, Geração de energia sucoenergética; Fabricação de fermentos e leveduras e Fabricação de óleo fusel. - Iturama/MG. - PA SIAM nº 0060/1983/01/2016. - Classe 4. Motivo: Aprovada a prorrogação da licença de operação para 45 dias para cumprimento do item 03, segundo Parecer Único nº 0349737/2019 (SIAM).

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

16 1790445 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi DEFERIDA a prorrogação da condicionante do processo abaixo identificado: 1) Licença Operação: \*S/A Usina Corupi Açúcar e Álcool/Filial Iturama. - Fabricação e refinação de açúcar; Destilação de álcool, Geração de energia sucoenergética; Fabricação de fermentos e leveduras e Fabricação de óleo fusel. - Iturama/MG. - PA SIAM nº 0060/1983/01/2016. - Classe 4. Motivo: Aprovada a prorrogação da licença de operação para 45 dias para cumprimento do item 03, segundo Parecer Único nº 0349737/2019 (SIAM).

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

16 1790445 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi DEFERIDA a prorrogação da condicionante do processo abaixo identificado: 1) Licença Operação: \*S/A Usina Corupi Açúcar e Álcool/Filial Iturama. - Fabricação e refinação de açúcar; Destilação de álcool, Geração de energia sucoenergética; Fabricação

**Data de Envio:**

17/05/2023 10:24:26

**De:**

SE MAD/Institucional <[danubbia.barbosa@meioambiente.mg.gov.br](mailto:danubbia.barbosa@meioambiente.mg.gov.br)>

**Para:**

[ouroverdeforestalltda@gmail.com](mailto:ouroverdeforestalltda@gmail.com)

**Assunto:**

Solicitação de Cancelamento de Licença - Processo 1370.01.0047727/2022-89

**Mensagem:**

Prezado requerente,

Em resposta a solicitação peticionada no processo SEI 1370.01.0047727/2022-89, referente pedido de cancelamento de licença ambiental, encaminho publicação e ato de cancelamento de licença do empreendimento.

Atenciosamente,

Danúbia Diniz Barbosa

Técnico Ambiental - N.A.O. Núcleo de Apoio Operacional

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Praça Tubal Vilela, nº 03 - Centro - CEP 38400-186 - Uberlândia/MG

(34) 3088-6400

**Anexos:**

[Publicacao\\_66065901\\_15\\_caderno1\\_2023\\_05\\_17\\_09\\_Cancelamento\\_de\\_Laticinio\\_Taquari\\_Ltda.pdf](Publicacao_66065901_15_caderno1_2023_05_17_09_Cancelamento_de_Laticinio_Taquari_Ltda.pdf)  
[Certidao\\_57571749.html](Certidao_57571749.html)